



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.203.088/0001-90, com sede administrativa na Rua Ernesto Rissato, nº 265, Centro, David Canabarro / RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Lauro Antonio Benedetti**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 502.159.300-53, residente e domiciliado no Município de David Canabarro / RS, atesta para os devidos fins e efeitos, que a empresa **ZILLI, MARTINS E TREMARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.750.316/0001-92, inscrita na OAB / RS sob o nº 7437, estabelecida na Avenida Júlio Borella, nº 517, sala 16, Centro, na cidade de Marau / RS, prestou para o Município de David Canabarro, os serviços abaixo discriminados:

*Assessoria e consultoria técnica especializada na área jurídica, diretamente junto à Prefeitura Municipal bem como através de telefone, meio eletrônico e outros que estiverem disponíveis, emitindo pareceres sobre os assuntos que forem necessários, elaborando minutas de contratos, projetos de lei, peças iniciais, contestações e outras manifestações em processos judiciais, execução da dívida ativa, acompanhamento de processos judiciais, administrativos, elaboração de defesas junto ao Tribunal de Contas, em processos de auditorias ordinárias e especiais, manifestações em Processos de Contas tanto de Gestão como de Governo e processos de Admissão de Pessoal, acompanhamento nos julgamentos, inclusive com manifestação e sustentação oral nos julgamentos de processos perante o Tribunal de Contas, além de, se necessário, participar de audiências junto ao Foro onde tramitam os processos judiciais em que o Município é parte, enfim, a prática de todos os atos jurídicos necessários para, juntamente com o Departamento Jurídico da*

LAURO ANTONIO  
BENEDETTI:5021  
5930053



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO**



*Administração Municipal, prestar toda espécie de Assessoria e Consultoria jurídica externa, com carga horária presencial de trabalho de 30 horas mensais.*

Os referidos serviços foram prestados tendo em vista a celebração do contrato administrativo nº 1/2021, com início em de 01/02/2021 e continuam sendo prestados até a presente data, com vigência atual até 31/01/2023, de forma plenamente satisfatória.

David Canabarro - RS, 04 de abril de 2022.

LAURO  
ANTONIO  
BENEDETTI:50  
215930053  
LAURO ANTONIO BENEDETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
LAURO ANTONIO  
BENEDETTI:50215930053  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=27117135000198, cn=LAURO  
ANTONIO BENEDETTI:50215930053  
Dados: 2022.04.04 13:45:34 -03'00'